



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
Campus “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga  
CEP 64.049-550 – Teresina – Piauí – Brasil



**EDITAL Nº 06/2020-PREG/UFPI, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020**

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Resolução nº 001/11–CONSUN/UFPI (adesão ao Sisu), as Portarias Normativas nº 21/12-MEC (Sisu), nº 18/12-MEC (reserva de vagas), nº 19/14-MEC, nº 09/17-MEC e alterações, os Decretos nº 7.824/12 (ingresso), nº 9.034/17 e alterações, as Leis nº 12.711/12 (ingresso), nº 13.409/16 e alterações, o Edital nº 60/19-MEC (primeira edição Sisu de 2020), o Edital nº 70/19-MEC, o Edital Nº 17/2019-UFPI, de 23 de dezembro de 2019 e a aprovação da Resolução nº 187/19-CEPEX, torna público o presente Edital, contendo as normas, rotinas e procedimentos relativos à utilização da LISTA DE ESPERA, para preenchimento das vagas remanescentes, após o encerramento da chamada prevista no Sistema de Seleção Unificada (Sisu), referente à primeira edição de 2020.

## 1. DAS VAGAS

1.1 As vagas não ocupadas ao final da chamada referente ao Processo Seletivo do Sisu 1º/2020 serão preenchidas mediante utilização da Lista de Espera disponibilizada pelo Sisu, em convocações posteriores, por meio de Edital publicado pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG) e divulgado no endereço eletrônico [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br).

1.2 Para constar na Lista de Espera, o candidato deve, obrigatoriamente, ter confirmado no Sisu a manifestação de interesse na vaga, durante o período de 29.01 a 04.02.2020.

1.3 A manifestação referida no subitem 1.2 assegura tão somente a permanência na Lista de Espera do Sisu 1º/2020, mas não garante a vaga no curso pretendido.

1.4 A Lista de Espera será disponibilizada em ordem de classificação, com base no resultado de cada candidato obtido no ENEM 2019, obedecendo também à política de ação afirmativa adotada pela UFPI, bem como seus critérios, conforme Termo de Adesão.

1.5 Os candidatos inscritos na Lista de Espera serão convocados para matrícula institucional, em um número igual ao número de vagas remanescentes de cada curso, cujos procedimentos e critérios serão definidos em Edital, a ser publicado no endereço eletrônico [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br).

1.6 É de exclusiva responsabilidade do candidato participante da Lista de Espera do Sisu 1º/2020, a observância das convocações e procedimentos para matrícula estabelecidos pela UFPI, para preenchimento das vagas não ocupadas nas chamadas referidas no item nº 2, deste Edital.

## 2. DAS CONVOCAÇÕES

2.1. A convocação dos classificados da Lista de Espera ocorrerá por meio de Edital, publicado somente via internet, no endereço eletrônico [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br), conforme referido nos subitens 1.1 e 1.5, observando o cronograma a seguir:

Nº	PROCEDIMENTO	PERÍODO (ano 2020)	HORÁRIO	LOCAL
1	<b>1ª (Primeira)</b> convocação para Matrícula Institucional dos candidatos da lista de espera.	17.02	-	<a href="http://www.ufpi.br">www.ufpi.br</a>
2	Apresentação de solicitação <i>on line</i> , por parte dos candidatos para comprovação de situação socioeconômica e/ou comprovação de deficiência (Edital 017/2019 – UFPI, itens 2.6 a 2.8).	18 a 28.02	Das 08h do dia 18.02 até às 16h do dia 28.02	<a href="http://www.ufpi.br/sisupraec">www.ufpi.br/sisupraec</a>
3	Análise pela comissão responsável das solicitações apresentadas para comprovação de situação socioeconômica e/ou comprovação de deficiência.	18,19,20, 27 e 28.02	Das 08h do dia 18.02 até às 16h do dia 28.02	<a href="http://www.ufpi.br/sisupraec">www.ufpi.br/sisupraec</a>
4	Resultado das análises das solicitações para comprovação de situação socioeconômica e/ou comprovação de deficiência.	18,19,20, 27 e 28.02	Das 08h às 12h e das 14h às 17h	<a href="http://www.ufpi.br/sisupraec">www.ufpi.br/sisupraec</a>
5	Apresentação de recurso <i>on line</i> , por parte dos candidatos cujas solicitações de avaliações para comprovação de situação socioeconômica e/ou comprovação de deficiência foram indeferidas.	18,19,20, 27 e 28.02	Das 8h do dia 18.02 às 23h59 do dia 28.02	<a href="http://www.ufpi.br/sisupraec">www.ufpi.br/sisupraec</a>
6	Análise de recurso <i>on line</i> , por parte dos candidatos cujas solicitações de avaliações para	18,19,20, 27 e 28.02; 02.03	Das 08h às 12h e	-

	comprovação de situação socioeconômica e/ou comprovação de deficiência.		das 14h às 17h	
7	Heteroidentificação - Apresentação de solicitação <i>on line</i> , por parte dos candidatos para comprovação de situação de pessoa autodeclarada preta, parda ou indígena (Edital 017/2019 – UFPI, item 2.11).	18 a 28.02	Das 08h do dia 18.02 até às 16h do dia 28.02	www.ufpi.br/cer
8	Heteroidentificação - Análise presencial pela comissão responsável das solicitações apresentadas para comprovação de situação de pessoa autodeclarada preta, parda ou indígena.	27 e 28.02	Das 08h às 12h e das 14h às 17h	Teresina – Laboratório de Informática do curso de Física, Auditório do curso de Física e sala de reunião do CCN Parnaíba – Sala de Reuniões Picos – Sala 821 e sala de Assessoria de Ensino Bom Jesus – Prédio do NAE Floriano – Sala da Diretoria e do Comitê de Ética
9	Heteroidentificação - Resultado das análises das solicitações <i>on line</i> , por parte dos candidatos para comprovação de situação de pessoa autodeclarada preta, parda ou indígena (Edital 017/2019 – UFPI, item 2.11)	27 e 28.02	Das 08h às 12h e das 14h às 17h	www.ufpi.br/cer
10	Matrícula Institucional – 1ª convocação da Lista de Espera	27 e 28.02	Das 08h às 12h e das 14h às 18h	Anexo II Edital 017/2019-UFPI
11	Heteroidentificação - Apresentação de recurso <i>on line</i> , por parte dos candidatos cujas solicitações de avaliações para comprovação de situação de pessoa autodeclarada preta, parda ou indígena, foram indeferidas.	27 e 28.02	Das 8h do dia 27.02 às 23h59 do dia 28.02	www.ufpi.br/cer
12	Apresentação de recurso presencial, por parte dos candidatos que compareceram e cujas solicitações de Matrícula Institucional foram indeferidas, conforme Anexo IV Edital 017/2019-UFPI.	27 e 28.02	Das 08h às 12h e das 14h às 18h	Teresina – Serviço de Atendimento ao Estudante (SAE/DAA) Parnaíba, Picos, Bom Jesus e Floriano - Secretarias Acadêmicas
13	Heteroidentificação - Análise pela comissão responsável, com a presença do candidato, referente às solicitações de recurso <i>on line</i> , apresentadas para comprovação de situação de pessoa autodeclarada preta, parda ou indígena.	27 e 28.02	Das 08h às 12h e das 14h às 17h	Teresina – Laboratório de Informática do curso de Física, Auditório do curso de Física e sala de reunião do CCN Parnaíba – Sala de Reuniões Picos – Sala 821 e sala de Assessoria de Ensino Bom Jesus – Prédio do NAE Floriano – Sala da Diretoria e do Comitê de Ética
		02.03	Das 08h às 12h	
14	Análise dos recursos apresentados por parte dos candidatos que compareceram e cujas solicitações de Matrícula Institucional foram indeferidas, conforme Anexo IV Edital 017/2019-UFPI.	27 e 28.02; 02.03	Das 08h às 12h e das 14h às 17h	-
15	Publicação do Edital de resultado dos recursos.	03.03	até às 12h	www.ufpi.br
16	Matrícula Institucional dos candidatos com recurso deferido - 1ª convocação da Lista de Espera.	03.03	Das 14h às 17h	Anexo II Edital 017/2019-UFPI
17	Matrícula Curricular.	02 a 06.03	-	Coordenações de Curso ou <i>on line</i> (via portal do discente)
18	<b>2ª (Segunda)</b> convocação para Matrícula Institucional dos candidatos da lista de espera.	05.03	-	www.ufpi.br
19	Apresentação de solicitação <i>on line</i> , por parte dos candidatos para comprovação de situação socioeconômica e/ou comprovação de deficiência (Edital 017/2019 – UFPI, itens 2.6 a 2.8).	06 a 12.03	Das 08h do dia 06.03 até às 16h do dia 12.03	www.ufpi.br/sisupraec

20	Análise pela comissão responsável das solicitações apresentadas para comprovação de situação socioeconômica e/ou comprovação de deficiência.	06,09,10, 11 e 12.03	Das 08h às 12h e das 14h às 17h	www.ufpi.br/sisupraec
21	Resultado das análises das solicitações para comprovação de situação socioeconômica e/ou comprovação de deficiência.	06,09,10, 11 e 12.03	Das 08h às 12h e das 14h às 17h	www.ufpi.br/sisupraec
22	Apresentação de recurso <i>on line</i> , por parte dos candidatos cujas solicitações de avaliações para comprovação de situação socioeconômica e/ou comprovação de deficiência foram indeferidas.	06 a 12.03	Das 8h do dia 06.03 às 23h59 do dia 12.03	www.ufpi.br/sisupraec
23	Análise dos recursos de recurso <i>on line</i> , por parte dos candidatos cujas solicitações de avaliações para comprovação de situação socioeconômica e/ou comprovação de deficiência.	06, 09,10, 11, 12 e 13.03	Das 08h às 12h e das 14h às 17h	-
24	Heteroidentificação - Apresentação de solicitação <i>on line</i> , por parte dos candidatos para comprovação de situação de pessoa autodeclarada preta, parda ou indígena (Edital 017/2019 – UFPI, item 2.11).	06 a 12.03	Das 08h do dia 06.03 até às 16h do dia 12.03	www.ufpi.br/cer
25	Heteroidentificação - Análise presencial pela comissão responsável das solicitações apresentadas para comprovação de situação de pessoa autodeclarada preta, parda ou indígena.	11 e 12.03	Das 08h às 12h e das 14h às 17h	Teresina – Laboratório de Informática do curso de Física, Auditório do curso de Física e sala de reunião do CCN Parnaíba – Sala de Reuniões Picos – Sala 821 e sala de Assessoria de Ensino Bom Jesus – Prédio do NAE Floriano – Sala da Diretoria e do Comitê de Ética
26	Heteroidentificação - Resultado das análises das solicitações <i>on line</i> , por parte dos candidatos para comprovação de situação de pessoa autodeclarada preta, parda ou indígena (Edital 017/2019 – UFPI, item 2.11)	11 e 12.03	Das 08h às 12h e das 14h às 17h	www.ufpi.br/cer
27	Matrícula Institucional – 2ª convocação da Lista de Espera	11 e 12.03	Das 08h às 12h e das 14h às 18h	Anexo II Edital 017/2019-UFPI
28	Heteroidentificação - Apresentação de recurso <i>on line</i> , por parte dos candidatos cujas solicitações de avaliações para comprovação de situação de pessoa autodeclarada preta, parda ou indígena, foram indeferidas.	11 e 12.03	Das 8h do dia 11.03 às 23h59 do dia 12.03	www.ufpi.br/cer
29	Apresentação de recurso presencial, por parte dos candidatos que compareceram e cujas solicitações de Matrícula Institucional foram indeferidas, conforme Anexo IV Edital 017/2019-UFPI.	11 e 12.03	Das 08h às 12h e das 14h às 18h	Teresina – Serviço de Atendimento ao Estudante (SAE/DAA) Parnaíba, Picos, Bom Jesus e Floriano - Secretarias Acadêmicas
30	Heteroidentificação - Análise pela comissão responsável, com a presença do candidato, referente às solicitações de recurso <i>on line</i> , apresentadas para comprovação de situação de pessoa autodeclarada preta, parda ou indígena.	11 e 12.03	Das 08h às 12h e das 14h às 17h	Teresina – Laboratório de Informática do curso de Física, Auditório do curso de Física e sala de reunião do CCN
		13.03	Das 08h às 12h	Parnaíba – Sala de Reuniões Picos – Sala 821 e sala de Assessoria de Ensino Bom Jesus – Prédio do NAE Floriano – Sala da Diretoria e do Comitê de Ética www.ufpi.br/cer
31	Análise dos recursos apresentados por parte dos candidatos que compareceram e cujas solicitações de Matrícula Institucional foram	11,12 e 13.03	Das 08h às 12h e das 14h às 17h	-

	indeferidas, conforme Anexo IV Edital 017/2019-UFPI.			
32	Publicação do Edital de resultado dos recursos.	16.03	até às 12h	www.ufpi.br
33	Matrícula Institucional dos candidatos com recurso deferido - 2ª convocação da Lista de Espera.	16.03	Das 14h às 17h	Anexo II Edital 017/2019-UFPI
34	Matrícula Curricular	11,12 e 16.03	-	Coordenações de Curso (compulsória)
35	<b>3ª (Terceira)</b> convocação para Matrícula Institucional dos candidatos da lista de espera.	18.03	-	www.ufpi.br
36	Apresentação de solicitação <i>on line</i> , por parte dos candidatos para comprovação de situação socioeconômica e/ou comprovação de deficiência (Edital 017/2019 – UFPI, itens 2.6 a 2.8).	19 a 24.03	Das 08h do dia 19.03 até às 16h do dia 24.03	www.ufpi.br/sisupraec
37	Análise pela comissão responsável das solicitações apresentadas para comprovação de situação socioeconômica e/ou comprovação de deficiência.	19, 20, 23 e 24.03	Das 08h às 12h e das 14h às 17h	www.ufpi.br/sisupraec
38	Resultado das análises das solicitações para comprovação de situação socioeconômica e/ou comprovação de deficiência.	19, 20, 23 e 24.03	Das 08h às 12h e das 14h às 17h	www.ufpi.br/sisupraec
39	Heteroidentificação - Apresentação de solicitação <i>on line</i> , por parte dos candidatos para comprovação de situação de pessoa autodeclarada preta, parda ou indígena (Edital 017/2019 – UFPI, item 2.11).	19 a 24.03	Das 08h do dia 19.03 até às 16h do dia 24.03	www.ufpi.br/cer
40	Heteroidentificação - Análise presencial pela comissão responsável das solicitações apresentadas para comprovação de situação de pessoa autodeclarada preta, parda ou indígena.	23 e 24.03	Das 08h às 12h e das 14h às 17h	Teresina – Laboratório de Informática do curso de Física, Auditório do curso de Física e sala de reunião do CCN Parnaíba – Sala de Reuniões Picos – Sala 821 e sala de Assessoria de Ensino Bom Jesus – Prédio do NAE Florianópolis – Sala da Diretoria e do Comitê de Ética www.ufpi.br/cer
41	Heteroidentificação - Resultado das análises das solicitações <i>on line</i> , por parte dos candidatos para comprovação de situação de pessoa autodeclarada preta, parda ou indígena (Edital 017/2019 – UFPI, item 2.11)	23 e 24.03	Das 08h às 12h e das 14h às 17h	www.ufpi.br/cer
42	Matrícula Institucional – 3ª convocação da Lista de Espera	23 e 24.03	Das 08h às 12h e das 14h às 18h	Anexo II Edital 017/2019-UFPI
43	Apresentação de recurso <i>on line</i> , por parte dos candidatos cujas solicitações de avaliações para comprovação de situação socioeconômica e/ou comprovação de deficiência foram indeferidas.	19 a 24.03	Das 8h do dia 19.03 às 23h59 do dia 24.03	www.ufpi.br/sisupraec
44	Análise de recurso <i>on line</i> , por parte dos candidatos cujas solicitações de avaliações para comprovação de situação socioeconômica e/ou comprovação de deficiência.	19, 20, 23, 24 e 25.03	Das 08h às 12h e das 14h às 17h	-
45	Heteroidentificação - Apresentação de recurso <i>on line</i> , por parte dos candidatos cujas solicitações de avaliações para comprovação de situação de pessoa autodeclarada preta, parda ou indígena, foram indeferidas.	23 e 24.03	Das 8h do dia 23.03 às 23h59 do dia 24.03	www.ufpi.br/cer
46	Heteroidentificação - Análise pela comissão responsável, com a presença do candidato, referente às solicitações de recurso <i>on line</i> , apresentadas para comprovação de situação de	23 e 24.03	Das 08h às 12h e das 14h às 17h	Teresina – Laboratório de Informática do curso de Física, Auditório do curso de Física e sala de reunião do

	<p>pessoa autodeclarada preta, parda ou indígena.</p>			<p>CCN Parnaíba – Sala de Reuniões Picos – Sala 821 e sala de Assessoria de Ensino Bom Jesus – Prédio do NAE Floriano – Sala da Diretoria e do Comitê de Ética <a href="http://www.ufpi.br/cer">www.ufpi.br/cer</a></p>
		25.03	Das 08h às 12h	
47	<p>Apresentação de recurso presencial, por parte dos candidatos que compareceram e cujas solicitações de Matrícula Institucional foram indeferidas, conforme Anexo IV Edital 017/2019-UFPI.</p>	23 e 24.03	<p>Das 08h às 12h e das 14h às 18h</p>	<p>Teresina – Serviço de Atendimento ao Estudante (SAE/DAA) Parnaíba, Picos, Bom Jesus e Floriano - Secretarias Acadêmicas</p>
48	<p>Análise dos recursos apresentados por parte dos candidatos que compareceram e cujas solicitações de Matrícula Institucional foram indeferidas, conforme Anexo IV Edital 017/2019-UFPI.</p>	23,24 e 25.03	<p>Das 08h às 12h e das 14h às 17h</p>	-
49	<p>Publicação do Edital de resultado dos recursos.</p>	26.03	até às 12h	<a href="http://www.ufpi.br">www.ufpi.br</a>
50	<p>Matrícula Institucional dos candidatos com recurso deferido - 3ª convocação da Lista de Espera.</p>	26.03	Das 14h às 17h	Anexo II Edital 017/2019-UFPI
51	<p>Matrícula Curricular.</p>	23,24 e 26.03	-	Coordenações de Curso (compulsória)

2.2. A UFPI não se responsabiliza por possíveis problemas de comunicação que possam ocorrer em função de informações incorretas prestadas pelo candidato no ato da inscrição no Sisu ou por solicitações não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de transmissão, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.

2.3. É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento, na página eletrônica [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br), de eventuais convocações da Lista de Espera que possam ocorrer no período acima citado.

### 3. DAS MATRÍCULAS INSTITUCIONAIS

3.1. Serão convocados, por meio de Edital a ser publicado, conforme cronograma do subitem 2.1, para realização da matrícula, candidatos em número igual ao número de vagas remanescentes.

3.2. O candidato convocado para realização da matrícula institucional deverá comparecer ao *Campus* do curso para o qual foi convocado, munido dos documentos necessários para a matrícula, determinados no Termo de Adesão da UFPI e nas Instruções de Matrícula (disponíveis na página eletrônica [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)), conforme Edital nº 017/2019-UFPI.

3.3. O candidato que não comparecer para realização da matrícula e/ou não apresentar a documentação necessária para a matrícula, será considerado desistente e perderá o direito à vaga.

### 4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos prazos e procedimentos estabelecidos no presente Edital, na Portaria Normativa Nº 21/2012-MEC e suas alterações e demais legislações pertinentes ao Sisu 1º/2020.

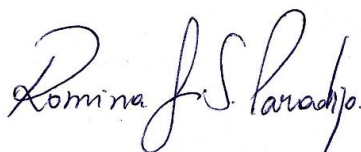
4.2. A PREG divulgará, se necessário, normas complementares às estabelecidas neste Edital, por meio de Nota Oficial veiculada nos meios de comunicação locais e na página eletrônica da UFPI.

4.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da UFPI, juntamente com a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

4.4. A participação do candidato na Lista de Espera implicará a aceitação total e incondicional das disposições e instruções constantes neste Edital.

4.5. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação na página eletrônica [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br), revogadas as disposições em contrário.

Teresina (PI), 05 de fevereiro de 2020.



Profa. Dra. Romina Julieta Sanchez Paradizo de Oliveira  
Pró-Reitora de Ensino de Graduação – PREG